

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 964 de 18/06/93

DECRETO Nº 8024/93
de 14 de junho de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
4.060.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e artigo 25 da Lei 4232 de 08 de julho de 1992 e da Lei 4377 de 01 de março de 1993,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.060.000.000,00 (quatro bilhões, sessenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.40	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	
03.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.40-3111	Pessoal Civil	60.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
14.30-1582495.4007	Inativos	
14.30-3251	Inativos	4.000.000.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
03.50-3111	Pessoal Civil	60.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
14.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
14.30-3113	Obrigações Patronais	4.000.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na

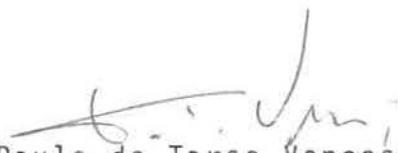
cont. do decreto nº 8024/93 - fls. 02.

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

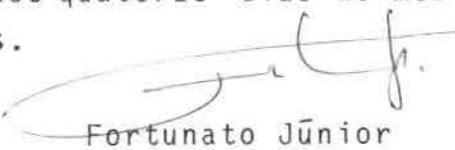
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

14 de junho de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos